



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 401/2025
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000156500/2025, que trata de denúncia formulada pela Otimiza Marketing e Eventos Ltda. EPP acerca de possíveis irregularidades no edital do pregão eletrônico nº 4/2025, processo licitatório nº 4/2025, promovido pelo Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha – CIM Jequitinhonha, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica) para o fornecimento de estruturas e recursos diversos, destinados à realização de eventos tradicionais pelos municípios consorciados.
- Valor envolvido: R\$151.108.500,01.
- Abertura das propostas prevista para 10/2/2025, às 9h.
- Relatório de Triagem nº 97/2025.
Data: 5/2/2025

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no §1º do art. 145 do Regimento Interno, Resolução nº 24, de 2023, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino a sua autuação e distribuição, nos termos dispostos no *caput* do art. 148 c/c o art. 197 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)